



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 171/2022

Assunto: Indicação de Membros Representantes do executivo para compor o Conselho de Acompanhamento e controle Social do Fundeb – CACS.

Ibertyoga, 23 de dezembro de 2022.

A Administração Municipal de Ibertyoga/MG, por seu representante legal o prefeito Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, vem encaminhar os nomes abaixo descritos como os representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente para representá-los no conselho do CACS.

- 1) Titular: Alice Ana Rodrigues CPF: 063.316.226-40
- 2) Suplente: Lucindo Rodrigues de Paula CPF: 435.785.436-91
- 3) Titular: Nágela Oliveira de Paula Silveira CPF: 497.248.436-53
- 4) Suplente: Elisângela Patricia Barbosa CPF: 039.651.186-41

Atenciosamente,

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

Prefeito Municipal de Ibertyoga/MG